

# ESTADO DO CEARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU



PROJETO DE DECRETO LEGISALATIVO Nº18

**DE 04 DE MAIO DE 2023.** 

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 19, Inciso XX da Lei Orgânica do Município e,

- Considerando, a relevância de enaltecer as boas práticas dos serviços prestados nesta cidade;
- Considerando, o seu desempenho, a cordialidade com as famílias, o amor e a dedicação através do seu trabalho em prol da nossa municipalidade;
- Considerando, sobretudo, as amizades firmadas, o carinho e dedicação nas ações desenvolvidas na nossa cidade;

### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Título Honorífico de Cidadã Caririaçuense a Ilma. Sra. Maria das Virgens Sampaio Bezerra, natural de Abaiara-CE, pelos seus relevantes serviços prestados, por atuar significativamente no setor da assistência Social do Município de Caririaçu levando a sua contribuição para o desenvolvimento da nossa gente.
- Art. 2º Art. 2º O reconhecimento desta Casa Legislativa que orgulhosamente concede a honraria, na grande satisfação de tê-lo como irmão caririaçuense;
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririaçu-CE., 04 de maio de 2023.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE

Vereador autor

Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com

APPOUADO EM 08, 11, 2023

CAMARA MI MECINA DE CAMINACU

LOGICA DE CAMINACU

PROJETO DE CAMINACU

RESULTADO DA 1000 CAMA

A FAVOR - OOMARA PADVADO ()

APROTADO M DESAPADVADO ()

APROTADO M DESAPADVADO ()

A FAVOR

Jose Sund April Mat

> Adusius Policto Blasta Ciuno de Coracho Beter

Di Elvin S. Lu Si Vn.



# ESTADO DO CEARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU



### **BIOGRAFIA**

Maria das Virgens Sampaio Bezerra, conhecida pelo nome de "Daiana" (apelido dado por um dos meus irmãos durante a minha infância, remetendo à Princesa Daiana da Inglaterra), nascida em Abaiara-CE, a 12ª filha de Francisco Leite Sampaio e Maria Valdeci Pereira Sampaio.

Muita nova saí da zona rural, da casa dos meus pais, para tentar uma vida melhor na "cidade grande". E foi em Juazeiro do Norte - CE, onde construí a minha família junto com o meu esposo Miguel, com quem tive duas filhas Nayane e Michelly.

Batalhamos para ofertar o melhor para as duas, uma já é médica e a outra está cursando medicina, e mesmo diante de todas as dificuldades, decidi cursar uma faculdade, pois sempre foi meu sonho ter o ensino superior.

Terminei o curso de Serviço Social em 2012, aos 40 anos, iniciando a minha carreira na cidade de Granjeiro - CE, onde atuei por 4 anos. Posteriormente, tive a honra de ser convidada para atuar na Assistência Social do município de Caririaçu - CE.

Hoje, tenho mais de 6 anos de serviços prestado a população caririaçuense. Aqui construí grandes amizades, me sinto uma cidadã caririaçuense. Tenho um carinho imenso a todas e todos desta amada Caririaçu.

Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com



## PORTARIA N.º 039/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Municipio de Caririaçu/CE.

#### DETERMINA:

- Art. 1.° Nomear a partir de 04 de Janeiro de 2021, a Sra. FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 057.182.183-90, portadora do RG nº 20074904242 para o exercício do Cargo de COODENADORA DE ALMOXARIFADO da Secretaria de Assistência Social do Município de Caririaçu/CE, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 2.° Nomear a partir de 04 de Janeiro de 2021, a Sra. **JOSEFA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 034.476.953-40, portadora do RG n° 2003099063587 SSP/CE para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DO CENTRO DO IDOSO** da Secretaria de Assistência Social do Município de Caririaçu/CE, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 3.° Nomear a partir de 04 de Janeiro de 2021, a Sra. MARIA DAS VIRGENS SAMPAIO BEZERRA, inscrita no CPF sob o n° 848.528.874-20, portadora do RG n° 2004029056725 para o exercício do Cargo de DIRETORA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS da Secretaria de Assistência Social do Município de Caririaçu/CE, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal. Esta servidora ficará designada para os trabalhos do AEPET Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
- Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA Prefeito Municipal de Caririaçu/CE Companii Energina do Como Rua Padro Voldesino, 150 Lonastra - CS - GEP, 60135-040 CMPU 17,041,251/001-70 - CGP-65 105 848-3

JNG 2010 ENCIAL PROPERTY OF THE NAME OF THE PROPERTY OF THE PR JN020U02 - 489600 - 2559458-NAN-270

MARIA DAS VIRGENS SAMPAIO BEZERRA RU ENG APOLONIO MACEDO COSTA, 00178, ANTONIO VIETRA, 63010 000, JUAZETRO DO NORTE

NETALAC 2479255

TIPO DE FORNEGMENTO

Nº 2419255

V:[1.8.19.25] - 085-0726033012-1493 : -7.224277, -39,333933

MESIANO DE 2027 PENCIA

06/01/2022

R\$ 428,37

Nota Fiscal Conta de Energia Eletrica-Modelo 6
HASHCODE: F7F8.8031.2D1E.D5F2.4F92.AF4F.7A61.D9A0
NOTA FISCAL Nº 144123038 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 30/12/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 30/11/2021

DATA DE APRESENTAÇÃO: 30/12/2021

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 848.528.874-20 INSC. EST: ISENTO

Programa Bônus (Res.CREG n 2/2021) Meta de Redução Mensal-minima de consumo (Set a Dez/20): 30,07 kWh. Não apurada redução, aumento de 17,71 kWh acima da meta.

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA: 30/11 - 30/12

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demois consumidados. demais consumidores

DATA 29/11/2021 DR	30/12/2021	Nº DE PIAS	28901/2022 IRA
Descrição	RIÇÃO DO FATURAI	ENTO Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL Energia Ativa Fornecida TE Energia Ativa Fornecida TUSD		0,20127 0,36461 0,47012	68,88 126,52
SUBTOTAL FATURAMENTO: SUBTOTAL OUTROS:			359,49 68,88
TOTAL:			428,37
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E No Medidor P.Horario/Ses Data L 2559458-NAN-278 FP 38 NOV	eit. Leitura Dat		Fator Consumo Dias

Tipos Fat.: LID : Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel



# MICHEL EGIDIO

Sociedade Individual de Advocacia

## **PARECER**

**OBJETO**: Análise da concessão de título honorífico de cidadão.

## **RELATÓRIO**

Trata-se o expediente de análise ao Projeto de Decreto Legislativo que concede título honorífico de cidadão caririaçuense à Sra. MARIA DAS VIRGENS SAMPAIO BEZERRA, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Acácio Machado Leite.

Eis o que interessa relatar.

## DO MÉRITO

Prima facie, resta destacar que esta Casa instituiu, através da Portaria nº. 04/2023, critérios para concessão de títulos honoríficos de cidadão caririacuense.

Dito isto, resta consignar que o presente Projeto veio apenas com a intitulada biografia da homenageada, desacompanhado de documentos que comprovem o seu vínculo com esse município, e ainda faltando documento de identificação, essencial para verificação da sua naturalidade.

Feita a sucinta explanação, entendo que não foram preenchidas as condições mínimas para o prosseguimento do processo legislativo.

# **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, pelas razões dantes expendidas, não preenchidas as condições mínimas necessárias expressas pela Portaria nº. 04/2023, opino pela devolução do presente Projeto ao seu Autor, para a complementação de documentos.

É o Parecer, S.M.J.

Caririaçu/CE/15 de Maio de 2023.

Michel Egidio Sociedade Individual de Advocacia

OAB/CE nº. 1.450